



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 36/2025

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Viviane Alicia Silva Santos, nas funções de Assessora da Ministra de Estado e da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares.

4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral

Edital n.º 1/DGAPE/2025

Torna público o mapa Global de Recenseamento Eleitoral.

5

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 74/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública na Alta Autoridade para Imigração, IP.

8

Despacho n.º 75/2025

Publicando a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e da Habitação.

10

Despacho n.º 76/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

13

Despacho n.º 77/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores identificados como analistas de imagens de scanner de contentores e bagagens abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (II PRVPAP) no Ministério das Finanças.

22

Despacho n.º 78/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual. 24

Despacho n.º 79/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género. 26

Despacho n.º 80/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Fundo de Promoção do Emprego e da Formação. 29

Despacho n.º 81/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto Cabo Verde TradeInvest. 31

Despacho n.º 82/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto do Mar, I.P 33

Despacho n.º 83/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública na Organização Antidopagem de Cabo Verde. 35

Despacho n.º 84/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto do Património Cultural. 37

Despacho n.º 85/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto de Apoio e Promoção Empresarial. 40

Despacho n.º 86/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério da Defesa Nacional. 44

Despacho n.º 87/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública. 46

Despacho n.º 88/2025

Publicando a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério do Mar. 48

Despacho n.º 89/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto Marítimo e Portuário. 51

Extrato do Despacho n.º 941/2025

Aposentando Mário Brito da Veiga, Ex - Ajudante de Serviço Gerais do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Agostinho Neto. 54

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 42/2025**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Liliane Margareth Teixeira Hungria Silva, nas funções de Delegada de Saúde de São Lourenço dos Órgãos. 55

Extrato do Despacho n.º 43/2025

Nomeando em Comissão de Serviço, Vanessa Raquel do Rosário Rocha, Médica Geral, para exercer funções de Delegada de Saúde de São Lourenço dos Órgãos. 56

PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***Extrato da Deliberação nº 168/CSMP/2024/2025**

Transferindo os Magistrados do Ministério Público, que se indicam.

57

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA***Assembleia Municipal***Deliberação n.º 11/AMBV/2025**

Aprovando a Proposta da Câmara Municipal da Boa Vista de Incentivo Fiscal à Regularização Voluntária do IUP.

60

Deliberação n.º 12/AMBV/2025

Autorizando a Câmara Municipal da Boa Vista a contrair um Credito junto da Bolsa de valores de Cabo Verde, para financiamento de projetos de desenvolvimento económico e social da Boa Vista.

62

PARTE II**ASSEMBLEIA NACIONAL***Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros***Comunicação n.º 64/2025**

Comunicando a Lista da Classificação e Ordenação Definitiva no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível I, na área de Serviços Gerais, do Concurso n.º 01/AN/2024, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15 de julho de 2024.

63

Comunicação n.º 65/2025

Comunicando a Lista de Classificação e Ordenação Definitiva no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, na área de Governanta, do Concurso n.º 02/AN/2024, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15 de julho de 2024.

65

Comunicação n.º 66/2025

Comunicando a Lista da Classificação e Ordenação Definitiva no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível IV, área Manutenção Aparelho Ar Condicionado, do Concurso n.º 04/AN/2024, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15 de julho de 2024.

67

Comunicação n.º 67/2025

Comunicando a Lista da Classificação e Ordenação Definitiva no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível V, na área de Eletricidade, do Concurso n.º 05/AN/2024, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15 de julho de 2024.

69

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direcção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de Publicação da Associação n.º 441/2025**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, a escritura de constituição da associação denominada: “PRAIA PRETA RESORT”.

71

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 36/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Viviane Alicia Silva Santos, nas funções de Assessora da Ministra de Estado e da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares.

Extrato do Despacho do Gabinete da Ministra de Estado e Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares

De 28 de agosto de 2025

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Senhora Viviane Alicia Silva Santos, nomeada, para exercer a função de Assessora da Ministra de Estado e da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 64º, n.º 1 da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2025.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 3 de setembro de 2025. — Diretora, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral

Edital n.º 1/DGAPE/2025

Sumário: Torna público o mapa Global de Recenseamento Eleitoral.

Nos termos do disposto no artigo 26º alínea e) conjugado com o art. 69º, n.º 2 do Código Eleitoral, a Direção de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Justiça, faz público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral.

Faz-se notar que os resultados que agora se publicam têm como referência o dia 02 de setembro de 2025 e são apresentados em quatro colunas (Inscritos Nacionais; Inscritos Estrangeiros; Total – soma dos inscritos nacionais e estrangeiros; Eliminados – Cidadãos nacionais e estrangeiros cujas inscrições foram eliminadas do recenseamento).

São os seguintes os resultados:

Nacional

N.º	Comissão de Recenseamento	Inscritos Nacionais	Inscritos Estrangeiros	Total	Eliminados
1	Boavista	8585	949	9534	74
2	Brava	4583	5	4588	30
3	Maio	4945	25	4970	48
4	Mosteiros	6629	10	6639	19
5	Paul	5240	9	5249	58
6	Porto Novo	13659	65	13724	113
7	Praia	90474	881	91355	728
8	Ribeira Brava	5502	4	5506	44
9	Ribeira Grande	12908	10	12918	114
10	Ribeira Grande Santiago	6673	27	6700	86
11	Sal	20315	847	21162	133
12	Santa Catarina	26237	161	26398	416
13	Santa Catarina do Fogo	4272	1	4273	18
14	Santa Cruz	17469	89	17558	201
15	São Domingos	9845	5	9850	110
16	São Filipe	15791	18	15809	117

17	São Lourenço Dos Órgãos	5757	1	5758	63
18	São Miguel	10183	13	10196	125
19	São Salvador Do Mundo	6041	0	6041	87
20	São Vicente	54865	180	55045	418
21	Tarrafal	11951	55	12006	153
22	Tarrafal São Nicolau	4230	12	4242	32
Total		346154	3367	349521	3187

Diáspora

N.º	Comissão de Recenseamento	Inscritos Nacionais	Inscritos Estrangeiros	Total	Eliminados
Africa	ANGOLA	3027		3027	0
	GUINEA-BISSAU	392		392	0
	MOÇAMBIQUE	57		57	0
	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2364		2364	0
	SENEGAL	1643		1643	0
Subtotal		7483		7483	0
América	ARGENTINA	50		50	0
	BRAZIL	703		703	0
	CUBA	37		37	0
	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	11192		11192	0
Subtotal		11982		11982	0
Europa Resto do Mundo	ALEMANHA	319		319	0
	BÉLGICA	315		315	0
	CHINA	210		210	0
	ESPANHA	1674		1674	0
	FRANÇA	8936		8936	0
	ITÁLIA	3065		3065	0
	LUXEMBOURGO	1718		1718	0
	PAÍSES BAIXOS	1235		1235	0

	PORTUGAL	18333		18333	0
	REINO UNIDO	243		243	0
	SUÉCIA	210		210	0
	SUIÇA	837		837	0
Subtotal		37095		37095	0
Total		56560		56560	0

Cidade da Praia, aos 2 de setembro de 2025.— O Diretor Geral, *Salif Silva*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 74/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública na Alta Autoridade para Imigração, IP.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que as lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública na Alta Autoridade para Imigração, IP, foi devidamente homologada pelo Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP**NA ALTA AUTORIDADE PARA A IMIGRAÇÃO, I.P**

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Guilherme António da Cruz Monteiro	Alta Autoridade para a Imigração I.P	17-09- 2022	Contrato de trabalho a termo certo	31-05-2025	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

2	Nademira Medina da Cruz Silva	Alta Autoridade para a Imigração I.P	22-06- 2022	Contrato de trabalho a termo certo	31-05-2025	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
3	Mamudo Barri	Alta Autoridade para a Imigração I.P	08-04- 2022	Contrato de trabalho a termo certo	31-05-2025	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
4	Elton Djon Costa Gonçalves	Alta Autoridade para a Imigração I.P	16-12- 2022	Contrato de trabalho a termo certo	31-05-2025	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
5	Mauro Emanuel Monteiro Fortes	Alta Autoridade para a Imigração I.P	16-02- 2022	Contrato de trabalho a termo certo	31-05-2025	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
6	Lenira Patricia Soares Barros	Alta Autoridade para a Imigração I.P	16-02- 2022	Contrato de trabalho a termo certo	31-05-2025	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 75/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e da Habitação.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação foi devidamente homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDOS PELO II PRVPAP**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/Categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Ângela Venâncio Furtado Gonçalves	DGPOG	02/03/2020	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

2	Cléber Avelino Duarte dos Santos	DGPOG	13/05/2015	Contrato trabalho a termo	Não se aplica	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
3	Evelise Estela Tavares Silva Fernandes Vaz	Direção Geral Habitação	03/06/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
4	Évina Rosymer Carvalho Sanches	Gabinete da Ministra	01/08/2021	Comissão de serviço	Não se aplica	Assistente Técnico Nível II	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
5	Geremias Rodrigues Silva	Inspeção Geral Ordenamento do Território, da Construção e Imobiliária	01/04/2012	Contrato trabalho a termo	Não se aplica	Apoio Operacional Nível III	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
6	Herculano de Andrade Forte	Direção Geral Habitação	22/02/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Apoio Operacional Nível III	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7	Hiraldo Nortada Mendes da Silva	Direção Geral Habitação	03/06/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
8	Jandira Teixeira Silva	Direção Geral Habitação	03/06/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
09	Janny Faria Roque Silva Teixeira	Direção Geral Habitação	02/02/2019	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

10	Júlio Cesar Oramas Brito	Inspeção Geral Ordenamento do Território, da Construção e Imobiliária	01/02/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
11	Jwilson Paulo Monteiro Barbosa Pinheiro	Direção Geral Habitação	01/04/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
12	Leida Monteiro Varela	Direção Geral Habitação	03/06/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
13	Rivaldo Jorge Bettencourt Delgado Fortes	Direção Geral Habitação	03/06/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
14	Zenaida Lopes Furtado	Inspeção Geral Ordenamento do Território, da Construção e Imobiliária	01/04/2012	Contrato trabalho a termo	Não se aplica	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação como sendo colaboradores que exercem funções de técnico, de assistente técnico e de apoio operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 76/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social foi devidamente homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP**NO MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento social contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Ana Teresa Da Moura Cardoso	DGIS	23/12/2009	Contrato de Trabalho a Termo Certo	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
2	Anabela Basília Nunes de Pina Ramos	IGT	02/05/2014	Contrato de Trabalho a Termo Certo	N/A	Assistente Serviços Gerais Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

3	Ana Teresa Pereira Gonçalves	DGPOG	10/01/2011	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
4	Artemisa dos Santos Gomes	DGIS	20/05/2010	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Apoio Operacional Nível IV	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
5	Alécia Patrícia Brito Simplicio	DGIS	18/05/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
6	Alicia Teresa Silva Duarte	DGIS	25/05/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7	Aracy Rodrigues dos Santos	DGIS	18/05/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
8	Ana Paula Fortes Lima	DGIS	18/05/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
9	Adelaine Romina Moraes Lopes	DGIS	20/04/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
10	Angelina Mendes Correia Cabral	DGIS	01/09/2021	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
11	Catarina Vaz Moniz	DGIS	08/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

12	Cesaltina Moreno Tavares	DGPOG	20/10/1997	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
13	Disa Margareth Semedo Pereira	DGIS	01/07/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
14	Diziana Patrícia Duarte Alves	DGIS	20/04/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
15	Diana Vanessa Lopes Semedo Matos	DGIS	20/04/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
16	Danilson Cardoso Lopes	DGPOG	31/03/2006	Contrato de Trabalho a Termo Certo	N/A	Condutor de DGPOG	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
17	Débora Cristina Oliveira Santos	DGIS	08/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
18	Elder Celso Moreira Tavares	DGPOG	01/04/2023	Contrato de Prestação de Serviço	N/A	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
19	Erlandina Gomes Neves	DGT – Delegação do Sal	08/07/2019	Contrato de Prestação de Serviço	N/A	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
20	Eliana da Conceição Neves Correia	DGIS	20/04/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

21	Eveline Patricia Sanches Monteiro	DGIS	01/10/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
22	Edmar da Cruz Nascimento Spencer	DGIS	20/04/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
23	Eneida Correia Tavares	DGIS	08/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
24	Ineida da Conceição Correia Mendes	DGPOG	14/10/2002	Contrato de Trabalho a Termo Certo	N/A	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
25	Ivan Patrick dos Santos Spencer	DGPOG	05/04/2022	Contrato Prestação de Serviço	01/07/2023	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
26	Isilda da Fátima Vera-Cruz Fortes	DGIS	01/03/1998	Contrato de Trabalho a Termo certo	N/A	Apoio Operacional Nível IV	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
27	Irinita Tatiana Morais Lima	DGIS	01/09/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
28	Indira Solange Mendes de Pina	DGIS	01/10/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
29	Ivanilde Correia Felizardo Rodrigues	DGIS	01/10/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

30	Jusseila Miranda Pires	DGPOG	02/06/2023	Contrato de Prestação de Serviço	N/A	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
31	Janice Neusa de Jesus Correia	DGIS	01/02/2023	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
32	Janete Mota Diniz	DGIS	03/10/2003	Contrato de Trabalho a Termo Certo	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
33	Jerícia Simone da Luz Rosário	DGIS	08/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
34	Juvilina Moniz Delgado	DGIS	08/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Certo	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
35	João Manuel da Silva Santiago	IGT	02/01/2023	Contrato de Prestação de Serviço	01/05/2023	Apoio Operacional Nível II	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
36	Leidy Pascoa Rodrigues Santos Monteiro	DGIS	20/04/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
37	Leonilda de Jesus Monteiro Duarte	DGIS	20/04/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
38	Leila Patricia Silva	DGIS	01/09/2021	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

39	Maria de Fátima Barbosa Fernandes	DGIS	08/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
40	Maria do Rosario Tavares Ribeiro e Silva	DGIS	20/05/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
41	Maria de Fátima Gomes Garcia	DGIS	12/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
42	Maurina dos Santos Lima	DGIS	15/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
43	Maria Isabel Lopes Mendes	DGPOG	14/10/2002	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
44	Mario Lúcio Queijas Vaz	DGPOG	01/02/2021	Contrato de Prestação de Serviço	01/07/2023	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
45	Manuela Lopes Gomes	DGPOG	02/02/2009	Contrato de Trabalho a Termo Certo	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
46	Nadira Isolina Moreira Vaz Robalo	DGT	03/01/2004	Contrato de Trabalho a Termo Certo	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
47	Nadine Solange Moniz Gomes	DGIS	08/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

48	Nalcina dos Prazeres	DGIS	15/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
49	Nádia P. Rodrigues Lima	DGIS	20/05/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
50	Sandro Emanuel da Silva Teixeira	DGT	17/01/2019	Contrato de Prestação de Serviço - Tarefa	N/A	Apoio Operacional Nível II	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
51	Susilene Maria Job	DGIS	01/10/2021	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
52	Sandra Helena Duarte Gomes	DGIS	01/09/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
53	Samira Maria Monteiro Aniceto	DGT- SAL	03/01/2007	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível II	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
54	Suzete de Jesus Gomes Lopes	DGIS	08/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
55	Sonzinha Almeida Brito	DGIS	08/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

56	Tânia Augusta Rodrigues Barros	DGIS	01/10/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
57	Tomásia Soares dos Reis	DGIS	01/09/2021	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
58	Tamila de Jesus de Oliveira Barbosa Cardoso	DGIS	07/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
59	Vera Lúcia Dias Inocêncio	DGIS	20/04/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
60	Vanise Eunice Semedo Lopes	DGIS	08/06/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
61	Valine Cileidy Almeida Varela	DGT	02/04/2019	Contrato de Trabalho a Termo Certo	N/A	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
62	Vera Lucia Maria Dias	DGIS	08/10/2021	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
63	Maria de Lurdes Lopes Semedo	DGIS	02/05/2018	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

64	Wilma Eurídice Gonçalves Lopes	DGIS	08/06/2021	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
65	Maria Luisa Lopes Gomes	DGIS	01/07/2021	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
66	Paula Inisia Rosa Semedo	DGIS	20/04/2020	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
67	Nícia Solange dos Reis Ferreira	DGIS	02/01/2019	Contrato de Prestação de Serviços	N/A	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
68	Marlise Helena Gonçalves Monteiro	DGIS	02/01/2017	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	N/A	Assistente Técnico Nível V	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do MFIDS como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 77/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores identificados como analistas de imagens de scanner de contentores e bagagens abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (II PRVPAP) no Ministério das Finanças.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a lista definitiva de colaboradores identificados como analistas de imagens de scanner de contentores e bagagens abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério das Finanças foi devidamente homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

**LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ANALISTAS DE IMAGENS DE SCANNER DE
CONTENTORES E BAGAGENS ABRANGIDO PELO II PRVPAP NO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro das Finanças contém a identificação de analistas de imagens de scanner de contentores e bagagens abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Lista definitiva dos colaboradores analistas de imagens de scanner de contentores e bagagens abrangidos pelo II PRVPAP								
Nº	Nome	Função atualmente Desempenhada pelo colaborador	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços / Contrato a termo)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Categoria do colaborador após a regularização	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Adilson Moreira Mascarenhas	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	03/12/2012	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
2	Ana Marisa Silva Andrade	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	15/01/2015	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
3	Anilton De Jesus Moreno Monteiro	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	15/01/2015	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação

4	Arilson Jorge Santos Rocha	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	15/01/2015	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
5	Carlos Jorge Benchimol De Almeida	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	03/12/2012	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
6	Claudson Nivaldo Monteiro Dos Santos	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	15/01/2015	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
7	Edson Samuel Gomes Rodrigues	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	15/01/2015	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
8	Eneida Cristina Faial Delgado	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	15/01/2015	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
9	Valdemiro Medina Évora	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	03/12/2012	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela DGPOG como sendo colaboradores que exercem funções de analistas de imagens de scanner de contentores e bagagens, que correspondem ao conteúdo funcional da carreira de Técnicos de Receitas e que satisfazem necessidades permanentes da Direção Nacional das Receitas do Estado, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 78/2025

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que as lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual foi devidamente homologada pelo Ministro das Indústrias, comércio e Energia, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP

NO INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL-IGQPI

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro das Indústrias, comércio e Energia contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Ana Paula De Sousa Monteiro S. D 'Aguiar	Gabinete de Gestão da Qualidade	13 de abril de 2023	Contrato de Prestação de Serviço	01/01/ a 31/12/2024	Técnica Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado

2	Edson Rosário Lopes Ferreira	Direção Serviço da Propriedade Intelectual/ CD	01 de agosto de 2015/11 de fevereiro de 2020	contrato prestação de serviço/nomeação	11 de fevereiro de 2020- nomeação	Técnica Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
3	Lenila Alice Oliveira de Sousa Costa	Secretariado Executivo	03 de abril de 2023	Contrato de Prestação de Serviço	01/01/ a 31/12/2024	Técnica Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
4	Ludmila Simone Melicio Flor	Direção Serviço da Propriedade Intelectual	01 de fevereiro de 2016	Contrato de Prestação de Serviço	01/01/ a 31/12/2024	Técnica Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
5	Nataniel Fortes Fernandes	Direção Serviço da Propriedade Intelectual	23 de janeiro de 2023	Contrato de Prestação de Serviço	01/01/ a 31/12/2024	Técnica Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
6	Valdir César Pereira Alves	Direção Serviço da Normalização e Avaliação da Conformidade	02 de janeiro de 2023	Contrato de Prestação de Serviço	01/01/ a 31/12/2024	Técnica Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do IGQPI como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Cidade da Praia, aos 6 de agosto de 2025.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 79/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que as lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género foi devidamente homologada pelo Ministro de Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 01 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP**No Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género**

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Celestina da Silva*	ICIEG	01/agosto/2017	Comissão de Serviço	Anual	Tec. Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
2	Katia Furtado	ICIEG	01 Fevereiro/2023	Aquisição de Serviço	Anual	Tec. Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

3	Fernando Monteiro	ICIEG	3 maio/2020	Aquisição de Serviço	Anual	Tec. Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
4	Ângela Garcia	ICIEG	3 maio/2018	Aquisição de Serviço	Anual	Tec. Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
5	Carlos da Costa de Jesus	ICIEG	01/abril de 2021	Aquisição de Serviço	Anual	Tec. Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
6	Solange Santos	ICIEG	17/março/2023	Aquisição de Serviço	Anual	Tec. Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7	Rosalina Silva	ICIEG	17/Fevereiro/2023	Aquisição de Serviço	Anual	Tec. Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
8	Dirce Maurício	ICIEG	01/fevereiro/ 2011	Aquisição de Serviço	Anual	Tec. Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
9	Jivanilsa Andrade	ICIEG	1 março/2019	Aquisição de Serviço	Anual	Tec. Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
10	Ana Julia Barros	ICIEG	1 julho 2014	Aquisição de Serviço	Anual	Tec. Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
11	Gracelinda Tavares	ICIEG	21/maio/2015	Aquisição de Serviço	Anual	Tec. Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
12	Jani Silva de Pina **	ICIEG	Março /2024	Aquisição de Serviço	Anual	Tec. Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género como sendo colaboradores que exercem

funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, 01 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 80/2025

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Fundo de Promoção do Emprego e da Formação.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que as lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Fundo de Promoção do Emprego e da Formação foi devidamente homologada pelo Ministro da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP

NO FUNDO DE PROMOÇÃO DE EMPREGO E FORMAÇÃO (FPEF)

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Lista do pessoal abrangido pelo II PRVPAP							
Nº	Nome do requerente	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação de serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Função do requerente	Nova modalidade de vinculação após a regularização

1	Maria Paulina Cardoso de Pina	Fundo de Promoção do Emprego e da Formação (FPEF)	02/10/2013	Contrato de Prestação de Serviços	31/12/2025	Apoio Operacional nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
---	--	---	------------	---	------------	---------------------------------	---

A lista do pessoal abrangido pelo II PRVPAP, contém a indicação dos requerentes considerados pela Comissão de Avaliação (CA) como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 81/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto Cabo Verde TradeInvest.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto Cabo Verde Trade Invest foi devidamente homologada pelo Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP
NA CABO VERDE TRADEINVEST

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	VANINE CRISTINA SPENCER SILVA	DNP/Cabo Verde TradeInvest	1/5/2011 / 1/01/2021	Contrato de Prestação de Serviço	1 Ano	Técnico Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado

2	LEONILDO VARELA MONTEIRO	Cabo Verde TradeInvest	1/12/2017	Nomeação em Comissão de Serviço	3 Anos	Técnico Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
---	--------------------------------	------------------------------	-----------	--	--------	-----------------	---

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) da Cabo Verde Trade-Invest como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 82/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto do Mar, I.P

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que as lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto do Mar, I.P, foi devidamente homologada pelo Ministro do Mar, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDOS PELO II PRVPAP**NO INSTITUTO DO MAR – I.P. (IMar)**

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro do Mar contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Eder Monteiro Lopes da Silva	Instituto do Mar	25 setembro 2017	Contrato de Prestação de Serviços	Prorrogado	Técnico nível II	Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 83/2025

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública na Organização Antidopagem de Cabo Verde.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que as lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública na Organização Antidopagem de Cabo Verde, foi devidamente homologada pelo Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP

(ORGANIZAÇÃO NACIONAL ANTIDOPAGEM DE CABO VERDE)

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para Juventude e Desporto contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação de serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização

1	Filomeno Andrade Borges	Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	1 de junho de 2021	Contrato de Prestação de Serviço		Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por tempo indeterminado
2	Natalino Andrade Varela	Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	1 de junho de 2023	Contrato de Prestação de Serviço		Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por tempo indeterminado
3	Romira Ivanilde Mendes	Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	22 de junho de 2021	Contrato de Prestação de Serviço		Assistente Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por tempo indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) da ONAD-CV como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 84/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto do Patrimônio Cultural.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto do Patrimônio Cultural, foi devidamente homologada pelo Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP
NO INSTITUTO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação de serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Gelson Júnior Monteiro Cabral	Instituto do Património Cultural	20/03/2023	Contrato de Prestação de Serviço	Prorrogado	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

2	Igor Ermelindo Freitas Baptista	Instituto do Patrimônio Cultural	01/06/2022	Contrato Prestação de Serviço	Prorrogado	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
3	Marven Sérgio Lima Belchoir Luz	Instituto do Patrimônio Cultural	10/04/2023	Contrato Prestação de Serviço	Prorrogado	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
4	Maria Crisálida Moreira Correia	Instituto do Patrimônio Cultural	01/02/2007	Contrato de Trabalho a Termo	Renovável	Apoio Operacional Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
5	Maria das Dores Moreira Semedo	Instituto do Patrimônio Cultural	02/08/2021	Contrato de Trabalho a Termo	Renovável	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
6	Natalina Ivone Tavares Galina	Instituto do Patrimônio Cultural	01/02/2022	Contrato de Trabalho a Termo	Prorrogado	Apoio Operacional Nível IV	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7	Isa Maria Andrade Barros	Instituto do Patrimônio Cultural	07/06/2023	Contrato Prestação de Serviço	Prorrogado	Apoio Operacional Nível IV	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
8	José Hermínio Monteiro Mendes	Instituto do Patrimônio Cultural	02/025/2013	Contrato de trabalho a Termo	Renovável	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
9	Ângela Maria Lopes de Pina	Instituto do Patrimônio Cultural	01/01/2002	Contrato de Trabalho a Termo	Renovável	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
10	Celso Henrique Fortes Pires	Instituto do Patrimônio Cultural	01/04/2022	Contrato de Trabalho a Termo	Prorrogado	Apoio Operacional Nível IV	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
11	Sandra Vieira Tavares	Instituto do Patrimônio Cultural	01/01/2023	Contrato Prestação Serviço	Prorrogado	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

12	Elisandra Fernandes Quebra	Instituto do Património Cultural	01/01/2021	Contrato Prestação Serviço	Prorrogado	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
13	Liana Pereira Gonçalves	Instituto do Património Cultural	01/03/2023	Contrato Verbal de Prestação de Serviço	Prorrogado	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
14	Nereide Pereira Tavares	Instituto do Património Cultural	01/04/2023	Contrato Verbal de Prestação de Serviço	Prorrogado	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do IPC como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 85/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto de Apoio e Promoção Empresarial.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto de Apoio e Promoção Empresarial foi devidamente homologada pelo Ministro da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

LISTA PROVISÓRIA DO PESSOAL ABRANGIDO PELO II PRVPAP**NO INSTITUTO DE APOIO E PROMOÇÃO EMPRESARIAL – PRÓ EMPRESAS**

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Lista do pessoal abrangido pelo II PRVPAP							
Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/Categoria do colaborador	Nova Modalidade de Vinculação após regularização
1	Krizia Shuelma Silva da Cruz	Delegação Pró Empresa _ Porto Novo Santo Antão	02/07/2018	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
2	Marília dos Santos Simone da Silva	Delegação Pró Empresa _ São Vicente	01/01/2018	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Assistente Técnico Nível VIII	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

3	Aureliano Sousa dos Santos	Delegação Pró Empresa _ São Vicente	07/06/2018	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Apoio Operacional Nível V	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
4	Indira Silvana Fernandes de Almeida	Serviço Central – Direção de Gestão de Programas (DGP)	01/10/2018	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
5	Leonel Silva Varela	Delegação Pró Empresa Tarrafal/Ilha de São Nicolau	04/12/2018	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
6	Carlos Jorge Dias do Rosário	Serviço Central – Direção de Gestão de Programas (DGP)	03/01/2019	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7	Tomas Teixeira Monteiro	Delegação Pró Empresa _ São Filipe/Fogo	01/12/2019	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
8	Lizabete Alves Martins	Delegação PE - Mosteiros/Ilha do Fogo	01/01/2020	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
9	Monica Helena Tavares Pina	Serviço Central – Direção de Administração e Finanças (DAF)	02/03/2020	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
10	Clementina Andreea Fernandes Barry	Serviço Central – Departamento de Comunicação e Imagem (DCI)	02/11/2020	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

11	Amory Ferreira Barros dos Santos	Serviço Central – Direção de Promoção Empresarial (DPE)	01/12/2020	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Assistente Técnico Nível VIII	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
12	Antônio Socorro Marcos Monteiro	Serviço Central – Departamento de Informática e Gestão de Plataformas (DIP)	01/01/2021	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
13	Nasolina Miranda Pereira	Serviço Central – Direção de Administração e Finanças (DAF)	01/07/2021	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
14	Zeferino Ribeiro dos Reis	Delegação Pró Empresa _ Ilha do Maio	01/04/2022	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
15	Ivano Edmir Tavares Fernandes	Serviço Central - Direção de Promoção Empresarial (DPE)	03/05/2022	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
16	Adalgisa dos Reis Gonçalves Martins	Cabo Verde Digital _ Cidade da Praia	01/07/2022	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Assistente Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
17	Roberto Carlos Barros Centeio	Serviço Central – Departamento de Informática e Gestão de Plataformas (DIP)	01/07/2022	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

18	Fredilson Mendes Gomes	Serviço Central – Departamento de Consultoria e Assessores (DCA)	01/03/2023	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
19	Eliseu dos Santos Xavier Pinto	Serviço Central – Direção de Gestão de Programas	03/04/2023	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Assistente Técnico Nível VIII	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
20	Michel Platini Maradona Miranda Andrade	Delegação PE _ Santa Catarina Ilha de Fogo / Ilha da Brava	03/04/2023	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico de Promoção Empresarial Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) da PRO-EMPRESA como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 86/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério da Defesa Nacional.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que as lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério da Defesa Nacional foi devidamente homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP
NO MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pela Ministra da Defesa Nacional contém a identificação colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Lucilene Lopes Ramos	Ministério Defesa Nacional	01 de janeiro de 2017	Contrato de Trabalho a Termo	Contrato de 1 ano Renovável Tacitamente	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
2	Maria Auxilia Rocha Duarte	Ministério Defesa Nacional	01 de janeiro de 2017	Contrato de Trabalho a Termo	Contrato de 1 ano Renovável Tacitamente	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
	Jassira Helena	Ministério	Setembro	Contrato de	Contrato de 1 ano	Apoio Operacional	Contrato de trabalho por

3	Martins Monteiro	Defesa Nacional	de 2020	Trabalho a Termo	Renovável Tacitamente	Nível I	Tempo Indeterminado
---	---------------------	--------------------	---------	---------------------	-----------------------	---------	------------------------

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 87/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP**No Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública**

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Elton John de Barros Sousa	Direção Nacional da Modernização do Estado	02.08.2010	Contrato de trabalho a termo	6 meses	Técnico Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado

2	Gilson Sancar Varela Andrade	Direção Nacional da Modernização do Estado	01.09.2010	Contrato de trabalho a termo	6 meses	Assistente Técnico Nível VIII	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
3	Janito René Pina Barbosa	Direção Nacional da Modernização do Estado	27.04.2022	Contrato de trabalho a termo	1 ano	Técnico Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 88/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério do Mar.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério do Mar foi devidamente homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDOS PELO II PRVPAP**NO MINISTÉRIO DO MAR**

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro do Mar contém os colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação de serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Andréa Patrícia Freitas Leite	Direção Nacional Pesca e Aquacultura	1-mai-17	Contrato de prestação de serviço	01/05/2017 a atual	Técnico Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
2	Arsénio Cassiano dos Reis Gomes	CAC/FADSTM	1-set-21	Contrato de prestação de serviço	01/09/2021 a atual	Técnico Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado

3	Helena Rocha da Luz	DGPOG	15-jan-18	Contrato de prestação de serviço	01/07/2018 a atual	Técnico Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
4	Patrícia do Rosário Lopes Duarte	Gabinete Concessões / FADSTM	1-mar-22	Contrato prestação serviço	01/03/2022 a atual	Técnico Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
5	Sandro Fortes da Silva Ramos	Inspeção Geral Pescas / GM	21-jan-19	Contrato prestação serviço	21/01/2019 a atual	Técnico Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
6	Stefanie Dalila Santos Monteiro	DGPOG / Gabinete Ministro (GM)	1-out-18	Contrato prestação serviço	01/10/2018 a atual	Técnico Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
7	Hortênsio Rocha de Oliveira Lima	Direção Nacional Pesca e Aquacultura	1-abr-11	Contrato trabalho a termo	01/04/2011 a atual	Assistente Técnico, Nível VIII	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
8	Ivan Alexis Rocha Spencer	Gabinete Comunicação e Imagem / GM	14-set-18	Contrato prestação serviço	14/09/2018 a atual	Assistente Técnico, Nível VI	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
9	Luis Manuel Moreira Vaz Robalo	Direção Nacional Pesca e Aquacultura	27-jun-11	Contrato trabalho a termo	27/06/2011 a atual	Assistente Técnico, Nível IV	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
10	Sandra Helena Delgado Graça Andrade	Direção Nacional Pesca e Aquacultura	4-mar-13	Contrato trabalho a termo	04/03/2013 a atual	Assistente Técnico, Nível X	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
11	Alex Rodrigues Soares	DGPOG / GM	18-jan-18	Contrato prestação serviço	18/01/2018 a atual	Apoio Operacional, Nível VII	Contrato de trabalho por tempo indeterminado

12	Bruno Miguel Mendes da Rosa	Direção Nacional Pesca e Aquacultura	11-jun-11	Contrato trabalho a termo	11/06/2011 a atual	Apoio Operacional, Nível X	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
13	César Augusto da Cruz Benróz	Inspeção Geral Pescas	6-fev-23	Contrato prestação serviço	06/02/2023 a atual	Apoio Operacional, Nível VII	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
14	Eduina do Rosário Neves	Inspeção Geral Pescas	1-abr-20	Contrato prestação serviço	01/04/2020 a atual	Inspetor de Pesca Nível II	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
15	Nélida Solange da Luz Monteiro	Inspeção Geral Pescas	18-mai-20	Contrato prestação serviço	18/05/2020 a atual	Inspetor de Pesca Nível II	Contrato de trabalho por tempo indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do Ministério do Mar como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 89/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto Marítimo e Portuário.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que as lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto Marítimo e Portuário, foi devidamente homologada pelo Ministro do Mar, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP
NO INSTITUTO MAARÍTIMO PORTUÁRIO

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro do Mar contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Djamila Raquel Semedo Andrade	IMP	02/06/2023	Contrato de Prestação de Serviços	prorrogado	Tec. Profissional, nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
2	Melanie Simone Fortes Silva	IMP	02/06/2022	Contrato de Prestação de Serviços	prorrogado	Assistente Administrativo, Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado

3	Humberto Lima Sousa	IMP	20/02/2020	Contrato a termo certo	prorrogado	Auxiliar de Serviço, Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
4	Adilson Isaías dos Reis Martins	IMP	01/02/2021	Contrato de Prestação de Serviços	prorrogado	Auxiliar de Serviço, Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
5	Danilo Monteiro Rodrigues	IMP	01/02/2021	Contrato de Prestação de Serviços	prorrogado	Auxiliar de Serviço, Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
6	João Teresa Alves	IMP	01/02/2021	Contrato de Prestação de Serviços	prorrogado	Auxiliar de Serviço, Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
7	Euclides Tavares Silva	IMP	01/02/2021	Contrato de Prestação de Serviços	prorrogado	Auxiliar de Serviço, Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

II. RECLAMAÇÃO

1. A apresentação de reclamação da lista definitiva do pessoal com vínculo precário abrangido pelo II PRVPAP é de 10 (dez) dias contar da data de publicação da presente lista.
2. A apreciação e comunicação da decisão das reclamações é de 3 (três) dias a contar do término do prazo para apresentação das reclamações.

II. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimentos sobre a lista é efetuado no serviço de recursos humanos do IMP ou através do correio eletrónico: IIPrvpap@mmeap.gov.cv

Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 941/2025

Sumário: Aposentando Mário Brito da Veiga, Ex - Ajudante de Serviço Gerais do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Agostinho Neto.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 25 de julho de 2025

Mário Brito da Veiga, ex-Ajudante de Serviço Gerais do quadro de pessoal do Hospital Universitário Agostinho Neto, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 128 496,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 8 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 8 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 29 648,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 33 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 208,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 42/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Liliane Margareth Teixeira Hungria Silva, nas funções de Delegada de Saúde de São Lourenço dos Órgãos.

Extrato do Despacho de 30 de maio

Nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é dada por finda a comissão de serviço de Liliane Margareth Teixeira Hungria Silva, nas funções de Delegada de Saúde de São Lourenço dos órgãos.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 43/2025

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Vanessa Raquel do Rosário Rocha, Médica Geral, para exercer funções de Delegada de Saúde de São Lourenço dos Órgãos.

Extrato do Despacho de 30 de maio

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 196.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-lei n.º 56/2021 de 21 de setembro, o artigo 9.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, e com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2006, de 16 de janeiro, é nomeada a Senhora Vanessa Raquel do Rosário Rocha, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para em comissão de serviço, exercer as funções de Delegada de Saúde de São Lourenço dos órgãos.

(Visado pelo tribunal de Contas no dia 04 de agosto de 2025)

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação nº 168/CSMP/2024/2025

Sumário: Transferindo os Magistrados do Ministério Público, que se indicam.

Extrato da Deliberação de 21 de julho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 21 de julho de 2025, sob proposta Procurador-Geral da República, ao abrigo do disposto no artigo 22.º, n.º 2, al. c) da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP) conjugado com o disposto artigos 54.º, 55.º, 56.º e 58.º do EMMP e artigo 52.º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República, e no uso da competência conferida pelos artigos 31.º, n.º 1 e 37.º, n.º 1, alínea c), da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, e ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º, da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho e artigo 45.º, da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, por unanimidade, delibera:

1. Transferir, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2025, os seguintes Magistrados do Ministério Público:

Dr. Mário Sany Ferreira Rocha, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dr. Aerolino de Jesus Tavares Duarte, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dr. Álvaro Domingos Bento, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dr. Natanilson da Veiga Ramos, da Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dr. Miguel César da Luz dos Santos, da Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dr. António João Ramos Fortes, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dra. Maria José Varela Furtado, da Procuradoria da República da Comarca de São Domingos para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dra. Virgínia Henrique Tavares Vaz, da Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dr. Aritson Jorge Oliveira Brito, da Procuradoria da República da Comarca do Sal para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;

Dra. Jussara Fortes Gonçalves, da Procuradoria da República da Comarca do Sal para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;

Dra. Silvia Cristina Lima Gomes Soares, da Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo para a Procuradoria junto do Tribunal de Execução de Penas de Barlavento;

Dr. Nelson Sonny Pereira Vaz, da Procuradoria da República da Comarca de São Filipe para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina;

Dr. Altino Martins Mendes, da Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz;

Dra. Evandra Rosa Silva Carvalho, da Procuradoria da República da Comarca do Maio para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz;

Dra. Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para a Procuradoria da República da Comarca de São Filipe;

Dr. Siviano Stalon Fortes, da Procuradoria da República da Comarca do Paúl para a Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo;

Dra. Claudete Ivanilde da Veiga Semedo, da Procuradoria da República da Comarca da Brava para a Procuradoria da República da Comarca de São Miguel;

Dr. Donaldo Edgar Rocha Gomes, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz para a Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista;

Dr. Edson Varela Monteiro, da Procuradoria da República da Comarca da Ribeira Grande para a Procuradoria da República da Comarca do Maio;

Dr. Hélio Andrade Duarte, Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo para a Procuradoria da República da Comarca da Brava;

2. Determinar que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, os magistrados ora transferidos, procedam, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo do respetivo serviço, o original do termo de entrega de serviço.

3. Dar conhecimento da presente deliberação aos Magistrados do Ministério Público, as Procuradorias da República de Comarcas visadas, à Procuradoria-Geral da República, à Unidade de Administração Geral e à Secção dos Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 21 de julho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 11/AMBV/2025**

Sumário: Aprovando a Proposta da Câmara Municipal da Boa Vista de Incentivo Fiscal à Regularização Voluntária do IUP.

A gestão eficiente das finanças públicas municipais é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento local sustentável. As receitas derivadas de impostos municipais como o Imposto Único sobre o Património (IUP), representam uma fonte essencial de financiamento para políticas públicas, investimentos em infraestruturas, urbanização, ambiente, educação e serviços comunitários.

Porém, o município da Boa Vista, à semelhança dos demais municípios do país, enfrenta um desafio estrutural importante: a baixa taxa de cobrança efetiva do IUP, agravada por um histórico prolongado de inadimplência fiscal por parte de diversos contribuintes, tanto singulares como coletivos.

Atualmente, estima-se que a dívida acumulada relativa ao IUP ultrapasse os 300.000.000 CVE (trezentos milhões de escudos caboverdianos), valor que compromete a saúde financeira da autarquia, restringe a sua capacidade de planeamento e execução de projetos prioritários e representa uma perda significativa de receita potencial.

Esta medida é uma forma encontrada pela autarquia para melhorar os seus níveis de liquidez, alavancar novos investimentos e reduzir a pressão sobre outras fontes de financiamento público e externo.

Neste contexto, e atendendo à atual conjuntura económica do país, a Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua II Sessão Extraordinária, no dia 27 de agosto de 2025, e visando a criação de um ambiente saudável entre os contribuintes e a Câmara Municipal, sobretudo no que se refere a oportunidades de negócios e investimentos, delibera.

A deliberação, convocada nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 134/V/95, de 3 de junho (Estatuto dos Municípios) e dos artigos 27.º e 28.º do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista, aprova, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, a proposta da Câmara Municipal da Boa Vista relativa a incentivos fiscais em sede do Imposto Único sobre o Património, nos termos e condições seguintes:

Artigo 1º**Pagamento na Totalidade**

Para os contribuintes com dívidas de IUP relativas a exercícios até 31 de dezembro de 2023, que

optarem pelo pagamento imediato do total do IUP anual em dívida:

- a) Uma redução em 50% da dívida e isenção total de juros para as pessoas singulares;
- b) Uma redução em 40% da dívida e isenção total de juros para as pessoas coletivas;

Artigo 2º

Pagamento Parcelado

Para os contribuintes que optarem pelo parcelamento do total do IUP anual em dívida terão a seguinte redução:

- a) 30% para as pessoas singulares, com isenção total de juros.
- b) 20% para as pessoas coletivas, com isenção total de juros.
- c) Máximo de 8 prestações mensais;
- d) Assinatura de termo de compromisso com calendário de pagamento;
- e) O incumprimento de uma ou mais prestação dá ao município a faculdade de resolver o acordo.

Artigo 3º

Juros de Mora

Todos os contribuintes que optarem pelo pagamento nas modalidades constantes da presente deliberação terão o perdão da totalidade dos juros mora.

Artigo 4º

Vigência

O presente incentivo constante da presente deliberação, vigorará de 1 de setembro de 2025 a 31 de dezembro do mesmo ano.

Cidade de Sal-Rei, aos 27 de agosto de 2025. — A Presidente, *Marízia Rosângela Brito Lima Oliveira*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 12/AMBV/2025**

Sumário: Autorizando a Câmara Municipal da Boa Vista a contrair um Crédito junto da Bolsa de valores de Cabo Verde, para financiamento de projetos de desenvolvimento económico e social da Boa Vista.

Assembleia Municipal do Município da Boa Vista, reunida na sua II Sessão Extraordinária de 2025, realizada aos 27 dias do mês de agosto, nos termos do disposto no artigo 235º da Constituição e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios e do n.º 7 do artigo 8º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro que aprova o Regime das Finanças Locais, Deliberou e Aprovou, com 12 (Doze) votos a favor da bancada do Partido Africano da Independência-PAICV, 3 (Três) votos contra da bancada do Movimento Para Democracia - MPD e 2 (Duas) abstenções da bancada do Movimento Para Democracia - MPD, o seguinte:

1. Autorizar a Câmara Municipal da Boa Vista a proceder à Emissão de Obrigações junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde, através da Oferta Particular de Subscrição de Obrigações, no montante global máximo de 700.000.000 ECV (setecentos milhões de escudos caboverdianos), podendo negociar taxas de juro ao menor custo possível e maturidade de até 15 (quinze) anos, representativas do Empréstimo Obrigacionista do MB — Município da Boa Vista, nos termos e condições gerais da proposta de Ficha Técnica anexa à presente deliberação;
2. Autorizar a Emissão de uma Ordem de Transferência Irrevogável, a favor de um Banco Liquidatário, para efeitos de pagamento dos juros, do reembolso do principal e de eventuais comissões e taxas devidas pela emitente, aos respetivos beneficiários;
3. Autorizar a celebração de um Acordo Tripartido entre a Direção Geral do Tesouro (entidade provedora do Fundo de Financiamento Municipal), Banco Liquidatário e Câmara Municipal da Boa Vista, para efeitos de transferência do FFM – Fundo de Financiamento Municipal junto do Banco Liquidatário;
4. O montante global da dívida é constituído por uma Série de Obrigações nos termos e condições gerais da Ficha Técnica em anexo.

Cidade de Sal-Rei, aos 27 de Agosto de 2025. — A Presidente, *Marízia Rosângela Brito Lima Oliveira*.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Comunicação n.º 64/2025

Sumário: Comunicando a Lista da Classificação e Ordenação Definitiva no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível I, na área de Serviços Gerais, do Concurso n.º 01/AN/2024, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15 de julho de 2024.

Lista da Classificação e Ordenação Definitiva resultante do método de seleção Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, do Concurso n.º 01/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Apoio Operacional, Nível I, na área de Serviços Gerais.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 01/AN/2024

**I. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS,
MOTIVAÇÕES E APTIDÕES**

A presente publicação contém a lista de Classificação e Ordenação Definitiva, elaborada após a realização da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões, agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Apoio Operacional, Nível I, na área de Serviços Gerais, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, nº127 de 15 de julho de 2024.

II. Candidaturas aprovadas à fase seguinte do Procedimento Concursal

Nº	Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
1	CMDPMM2	Terra Branca	14.5	Favorável
2	ATDC1	Fazenda	14.0	Favorável
3	EFVDM3	Praia	13.5	Favorável
4	MLDB4	Terra Branca	10.0	Favorável

III. Pedido de esclarecimento

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação do próximo método de seleção no concurso através do seguinte endereço de correio eletrónico: recrutamento@parlamentar.cv

Publicado em 04 de setembro de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros,
Luis Miguel Varela Tavares.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Comunicação n.º 65/2025

Sumário: Comunicando a Lista de Classificação e Ordenação Definitiva no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, na área de Governanta, do Concurso n.º 02/AN/2024, publicado no Boletim Oficial II Série, nº 127 de 15 de julho de 2024.

Lista da Classificação e Ordenação Definitiva resultante do método de seleção Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, do Concurso nº02/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, na área de Governanta.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 02/AN/2024

**I. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS,
MOTIVAÇÕES E APTIDÕES**

A presente publicação contém a lista de Classificação e Ordenação Definitiva, elaborada após a realização da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões, agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, na área de Governanta, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, nº127 de 15 de julho de 2024.

II. Candidaturas aprovadas à fase seguinte do Procedimento Concursal

Nº	Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
1	CMDPMM2	Terra Branca	14.2	Favorável
2	ATDC1	Fazenda	11.9	Favorável

III. Pedido de esclarecimento

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação do próximo método de seleção no concurso através do correio eletrónico: recrutamento@parlamentar.cv

Publicado em 04 de setembro de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros,
Luis Miguel Varela Tavares.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Comunicação n.º 66/2025

Sumário: Comunicando a Lista da Classificação e Ordenação Definitiva no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível IV, área Manutenção Aparelho Ar Condicionado, do Concurso n.º 04/AN/2024, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15 de julho de 2024.

Lista da Classificação e Ordenação Definitiva resultante do método de seleção Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, do Concurso n.º 04/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível IV, área Manutenção Aparelho Ar Condicionado.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 04/AN/2024

**I. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS,
MOTIVAÇÕES E APTIDÕES**

A presente publicação contém a lista de Classificação e Ordenação Definitiva, elaborada após a realização da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões, agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível IV, área Manutenção Aparelho Ar Condicionado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, nº127 de 15 de julho de 2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal

Nº	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	NDJTV1	Assomada	14	Aprovado
2	CGL2	Ponta de Água	12	Aprovado

III. Pedido de esclarecimento

O candidato poderá solicitar esclarecimentos sobre a aplicação do próximo método de seleção no concurso através do seguinte endereço de correio eletrónico:

recrutamento@parlamentar.cv

Publicado em 04 de setembro de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros,
Luis Miguel Varela Tavares.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Comunicação n.º 67/2025

Sumário: Comunicando a Lista da Classificação e Ordenação Definitiva no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível V, na área de Eletricidade, do Concurso n.º 05/AN/2024, publicado no Boletim Oficial II Série, nº 127 de 15 de julho de 2024.

Lista da Classificação e Ordenação Definitiva resultante do método de seleção Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, do Concurso nº05/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível V, na área de Eletricidade.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 05/AN/2024

**I. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS,
MOTIVAÇÕES E APTIDÕES**

A presente publicação contém a lista de Classificação e Ordenação Definitiva, elaborada após a realização da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões, agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível V, na área de Eletricidade, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, nº127 de 15 de julho de 2024.

II. Candidatura Favorável à fase seguinte do Procedimento Concursal

Nº	Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
1	FGV 1	Quartel Escola	16.0	Favorável

III. Pedido de esclarecimento

O candidato poderá solicitar esclarecimentos sobre a aplicação do próximo método de seleção no concurso através do seguinte endereço de correio eletrónico:

recrutamento@parlamentar.cv

Publicado em 04 de setembro de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros,
Luis Miguel Varela Tavares.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 441/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, a escritura de constituição da associação denominada: “PRAIA PRETA RESORT”.

Extrato

CERTIFICO, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia três de junho de dois mil e vinte e cinco, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número B/82, a folhas 20vº, a escritura de constituição da associação denominada, “PRAIA PRETA RESORT”, NIF- 500003343, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado, com sede social na cidade do Mindelo, e o património inicial de cem mil escudos, que será representada pela associação em juízo e fora dele, pelo Presidente do Conselho da Direção, e cujo objeto e fins social principal da associação é:- defesa dos direitos e interesses dos residentes que possuem moradas no complexo situado em calhau, nomeadamente Martini Resort;- assegurando que as regras de vida de convivência de acesso e de segurança sejam devidamente respeitadas nas suas propriedades e habitações diretamente ou através dos seus associados; na Gestão com terceiros das prestações de serviços de manutenção, limpeza e segurança geral do conjunto das moradas; na tomada de decisões relativas a organizações e ao respeito das regras de vida e de coabitação, bem como as relativas ao desenvolvimento e a valorização dos espaços comuns; na tomada de decisões uteis e oportunas no interesse dos membros da associação a fim de proteger o se património e de atuar judicialmente e frente e administração em seu interesse e defesa, e que se regerá pelos fins e disposições constantes da Ata da Assembleia-Geral Constitutiva e dos Estatutos.

Está Conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 04 de junho de 2025. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

